



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LX REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

1 Ao décimo nono dia do mês de abril, do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no auditório do
2 **CRF-BA**, localizado na Av. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob **Presidência**
3 **do Dr. Alan Oliveira de Brito – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra. Angela Maria de
4 Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dr. Mário Martinelli
5 Júnior – Tesoureiro, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes, Dr. José
6 Fernando Oliveira Costa, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, Dra. Eliana Cristina de Santana
7 Fiais, dos Assessores da Diretoria Farm. Arivaldo Moraes e Farm. Maria Fernanda Brandão, do Advogado
8 Helder Santos de Souza, da secretária Simone Silva foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária,
9 convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra.
10 Cristina Maria Ravazzano Fontes e Dra. Mara Zélia de Almeida, os quais justificaram suas ausências
11 conforme determina o Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente** cumprimentou os
12 presentes, passando para a discussão da seguinte pauta: **Item I – Informes dos Conselheiros/Diretoria:**
13 O **Dr. Alan** mostrou-se preocupado com o grande número de colegas farmacêuticos que estão se
14 contaminando com o Covid 19, afirmando que infelizmente alguns não conseguem vencer a luta contra o
15 vírus, vindo a falecer. Esclareceu que o CRF-BA está travando grande luta pela vacinação dos colegas,
16 buscando convencer os órgãos de que os farmacêuticos são profissionais de saúde e precisam ser
17 vacinados. Falou ainda que o estado da Bahia está avançando na vacinação da categoria, frente aos demais
18 estados, que estão enfrentando serias dificuldades, mas que os colegas precisam que entenda que existe a
19 prioridade da prioridade, que são os farmacêuticos que trabalham na linha de frente em farmácias,
20 drogarias, clínicas e hospitais. Disse que o CRF-BA tem enviado continuamente listas de farmacêuticos
21 que atuam em diversos seguimentos para que a Prefeitura de Salvador e do interior os inclua na campanha
22 de vacinação contra a Covid. A **Dra. Luciane** informou que tem acompanhado a problemática da
23 vacinação, parabenizando o CRF-BA pelas ações realizadas em busca da vacinação dos colegas, mostrando
24 que o Farmacêutico tem o direito de ser vacinado. Justificou que apesar de o Conselho não ter obrigação,
25 tem melhorado muito a vida dos colegas, facilitando a vacinação. Falou que no extremo-sul todos os
26 municípios foram contemplados com a vacina, apenas os colegas que não estão em atividade e que estão
27 em outras áreas da farmácia estão reclamando que ainda não foram vacinados. Disse ainda que no
28 entendimento da CIB, apenas os Farmacêuticos que estão trabalhando na assistência farmacêutica devem
29 ser vacinados e que na sua região, infelizmente, perderam dois grandes colegas, muito atuantes na
30 profissão, para a Covid 19. A **Dra. Tania** se solidarizou com a perda dos colegas que não conseguiram
31 vencer a Covid, ressaltando o momento difícil que a categoria está atravessando. Disse que tem participado
32 de encontros com outros profissionais da área de saúde e que foi questionada por fisioterapeutas sobre a
33 mobilização do conselho em busca da vacinação, tendo ressaltado o grande comprometimento do CRF-
34 BA com a profissão. Parabenizou a Diretoria pela luta em prol da vacinação dos colegas. O **Dr. José**
35 **Fernando** disse que acompanhou o empenho da Diretoria junto às prefeituras, visando à vacinação dos
36 colegas, ressaltando que o CRF-BA precisa se posicionar e esclarecer para a categoria que a vacina não se
37 trata de uma recompensa pelo pagamento da anuidade. Explicou que precisa ser divulgado nas redes
38 sociais que o CRF-BA não tem obrigação de providenciar a vacinação, a fim de minimizar desgastes
39 desnecessários com os colegas. Falou da grande dificuldade em reestruturar as comissões e promover as
40 reuniões, por receio da contaminação, com exceção da Comissão de Ensino, que é resistente e tem se
41 reunido mesmo durante a pandemia para definição de algumas atividades que são necessárias, como os
42 pareceres relacionados aos pedidos de apostilamentos de cursos, encaminhados pelo setor de cadastro.
43 Informou que a Comissão está tentando organizar o Fórum de Educação Farmacêutica do Estado da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 Bahia e que estão discutindo a programação e os prováveis convidados. A **Dra. Angela** disse que se
45 solidariza com a situação dos colegas, muitas vezes jovens, partindo por conta da Covid. Informou que a
46 colega e ex-diretora Ligia Barbosa estava internada por conta da Covid e teve alta recentemente. Falou que
47 o Dr. Alan e o Dr. Mário têm viajado incansavelmente para realizar reuniões com os Secretários de Saúde
48 do interior, a fim de tratar da vacinação dos farmacêuticos. Disse que também viajou para Alagoinhas, para
49 conversar com a Secretária de Saúde, e que vai participar de nova reunião, visto que nenhum colega
50 farmacêutico foi vacinado no município até o momento. Comunicou que a Diretoria solicitou recurso
51 financeiro ao CFF para a fiscalização e foram enviados 300 mil reais, que serão investidos na troca das
52 viaturas e na implantação da fiscalização eletrônica. Informou que foi convocada a 3ª fiscal aprovada no
53 concurso para o município de Barreiras, tendo em vista que as duas primeiras desistiram da vaga,
54 ressaltando que se trata de uma área muito grande e que precisa de fiscalização contínua. O **Dr. Cleuber**
55 informou que apesar de todos os problemas gerados pela pandemia, o Conselho continua realizando
56 atendimentos presenciais e virtuais. Explicou que duas funcionárias precisaram ser afastadas por conta da
57 gravidez e foram substituídas, sendo uma da seccional de Itabuna e a outra do setor de fiscalização da sede.
58 Disse que necessitaram reduzir a carga horária de alguns estagiários para evitar aglomeração nos setores,
59 em função do alto nível de contaminação da Covid em Salvador. Sugeriu que seja colocada uma mensagem
60 nos telefones do CRF-BA informando que as ligações telefônicas estão sendo gravadas em função do alto
61 índice de ofensas e xingamentos vindos dos colegas farmacêuticos, direcionados aos colaboradores, por
62 conta da problemática da vacinação. Advertiu que todos estão ansiosos pela vacinação e que a diretoria
63 continua lutando junto à Secretária Municipal de Saúde para vacinar os colegas, mas que estes
64 colaboradores que laboram no Conselho são funcionários públicos e devem ser respeitados conforme a
65 legislação vigente. A **Dra. Luciane** lembrou que se trata de uma infração ética a constatação de que o
66 farmacêutico está destratando o funcionário do Conselho e que o mesmo deve ser encaminhado à
67 Comissão de Ética para avaliação da situação. O **Dr. Cleuber** falou que a vacinação tem trazido vários
68 problemas ao Conselho, por conta da dificuldade que os colegas estão encontrando em se vacinar, mas que
69 o Dr. Alan, o Dr. Mário e o Dr. Altamiro têm viajado pelo interior para convencer os Secretários
70 Municipais de Saúde a vaciná-los e que cerca de 60% da categoria na Bahia já conseguiu ser vacinada.
71 Falou que os municípios que não aderiram à vacinação dos farmacêuticos estão sendo contatados pela
72 diretoria para esclarecimentos. Explicou que estava triste com o abaixo-assinado promovido por colegas e
73 professores para conseguir ser vacinados, visto que não levaram em consideração toda a luta do conselho
74 para conseguir vacinar a categoria. Comunicou que tomou conhecimento do falecimento da Farm.ª Deir
75 Andrade Costa, CRF-BA 291, através da leitura de obituário em jornal, tendo ficado muito sentido. A **Dra.**
76 **Tania** informou que tomou conhecimento do dito abaixo-assinado e também o assinou como
77 farmacêutica e professora, afirmando que assinará e apoiará qualquer manifesto que garanta ao profissional
78 o direito à vacinação. O **Dr. Mário** disse que estava feliz com o reconhecimento pela luta do CRF-BA em
79 prol da vacinação dos colegas, afirmando que os Conselheiros e Diretores integram um grupo que está
80 lutando para imunizar toda a categoria farmacêutica da Bahia. Informou que atualmente o estado da Bahia
81 está bem próximo de ocupar o primeiro lugar em imunização dos profissionais farmacêuticos, pelas
82 informações que tem acompanhado, ressaltando que em todos os estados há grande dificuldade para
83 vacinar os farmacêuticos e na Bahia não é diferente. Sugeriu fazer uma moção de apoio ao Farmacêutico
84 Bruno Viriato, Coordenador da Assistência Farmacêutica de Salvador, que tem facilitado muito a
85 vacinação dos colegas junto ao Secretário de Saúde Léo Prates. Esclareceu que houve alguns problemas
86 pontuais em Salvador e que a informação precisa ser divulgada, visto que a Prefeitura publicou um card
87 comunicando que os farmacêuticos diplomados seriam vacinados, e por esse motivo houve muito
88 questionamentos ao CRF-BA, como se o órgão tivesse autonomia na questão da vacinação. Explicou que
89 o Conselho não rebateu a informação, a fim de facilitar a vacinação de todos, mas que foram vacinados
90 apenas os que estavam trabalhando nas farmácias comunitárias. Disse que as grandes redes contratam
91 muitos farmacêuticos como “feristas” e gerentes, os quais não são cadastrados junto ao Conselho, vistos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 que não atuam como RT's ou substitutos, e os nomes desses colegas não foram incluídos nas listas
93 enviadas à Prefeitura, mas que a diretoria solicitou ao setor de cadastro que entrasse em contato com os
94 coordenadores das redes para que encaminhassem os dados desses farmacêuticos, a fim de incluí-los nas
95 listas de vacinação, junto com alguns colegas da área da farmácia magistral. Esclareceu que foi solicitada
96 uma segunda reunião com o Secretário Léo Prates para conversar sobre a vacinação dos colegas da
97 farmácia magistral, das distribuidoras e das demais áreas da farmácia, onde os colegas estão desenvolvendo
98 suas atividades. Com relação aos demais municípios, por equívoco da CIB que colocou as farmácias como
99 estabelecimentos comerciais e não como estabelecimentos de saúde, os farmacêuticos não foram
100 contemplados no extrato 09, como os psicólogos e veterinários. Entende que precisam imunizar os
101 trabalhadores das farmácias, mas com a escassez de vacinas, devem priorizar a vacinação do Farmacêutico.
102 Explicou que a Diretoria tem buscado contato incessantemente com a CIB e com o Cosems para
103 solucionar o impasse, mas não obteve retorno, advertindo que a situação das vacinas tem causado grande
104 desgaste para a diretoria. Disse que o avanço foi grande, pois 60% da categoria já se encontra vacinada,
105 exceto em alguns municípios como Lauro de Freitas, Euclides da Cunha, Juazeiro e Alagoinhas, afirmando
106 que na próxima quinta-feira, na reunião com a CIB, a diretoria vai abordar o assunto e falar da prioridade
107 de vacinação do profissional farmacêutico. Com relação às ligações telefônicas, explicou que o conselho
108 atualmente conta com 05 telefonistas e que não há espaço físico para mais profissionais. Falou que o site
109 do CRF-BA está bem claro e detalhado, mas que boa parte dos colegas tem dificuldade de acessar as
110 informações e preferem telefonar, congestionando, dessa forma, as linhas telefônicas e por ter dificuldade
111 de se comunicar com o CRF-BA os colegas estão xingando e destratando as telefonistas. Lembrou que o
112 CRF-BA está funcionando durante toda a pandemia para atender as farmácias, que também estão abertas,
113 mas com metade dos colaboradores, já que 50% está afastada, trabalhando em esquema de home-office, e
114 que a categoria tem que entender as dificuldades do momento que todos atravessam. Informou que
115 aconteceu 2º FECSFAR – Fórum de Educação em Saúde e Criatividade para Farmacêuticos, realizado em
116 parceria com o CRF-SE, o qual contou mais de mil acessos, agradecendo à Dra. Maria Fernanda pela
117 assistência fornecida ao evento. O **Dr. Alan** esclareceu, diante dos questionamentos surgidos, que todas as
118 listas de farmacêuticos que o Secretário de Saúde recebia do CRF-BA ele encaminhava ao Ministério
119 Público para validar os dados, antes de incluir na lista de vacinação. Afirmou que as listagens eram
120 retiradas automaticamente do sistema de cadastro do Conselho, atendendo aos parâmetros determinados
121 pelo Secretário de Saúde, para todos os municípios da Bahia. Ressaltou que a vacinação do farmacêutico,
122 em algumas cidades do interior, não está ocorrendo por falta de entendimento dos Secretários de Saúde, os
123 quais não estão sabendo interpretar as normas da CIB, lembrando que as farmácias são estabelecimentos
124 de saúde e não comerciais e que a Diretoria está realizando reunião com os gestores desses municípios
125 para esclarecimento. Explicou que o Ministério da Saúde já expediu documento colocando o farmacêutico
126 na lista de prioridades no processo de vacinação. Parabenizou o Dr. Fernando pela resistência das
127 Comissões Assessoras que estão em funcionamento, respondendo aos questionamentos surgidos. Falou
128 que reconhece as dificuldades enfrentadas pela estrutura administrativa do Conselho, que está atravessando
129 um momento muito difícil, parabenizando todos os colaboradores pelo trabalho desenvolvido. Disse ainda
130 que sentiu falta da atenção e do respeito do Cosems/BA para com o CRF-BA, afirmando que faltou
131 clareza e orientação aos Secretários de Saúde com relação à prioridade da vacinação dos profissionais
132 farmacêuticos. Disse ainda que a prioridade no momento é proteger a saúde da categoria na pandemia,
133 ressaltando que a diretoria não está medindo esforços para promover a vacinação dos colegas. A **Dra.**
134 **Eliana** parabenizou a diretoria e o Conselheiro Federal Dr. Altamiro pela luta nas redes sociais em busca
135 da imunização dos colegas. O **Dr. Alan** agradeceu também o apoio do Conselheiro Federal Dr. Altamiro e
136 do Dr. Magno, Presidente do Sindifarma/BA, que têm participado das reuniões e discussões sobre a
137 imunização da categoria. A **Dra. Ana Patrícia** sugeriu que a diretoria lembre aos colegas de que se trata de
138 infração ética, descrita no artigo 18, do Código de Ética Profissional, e que os mesmos estão passíveis de
139 ser penalizados, caso não tratem com respeito os empregados, diretores, conselheiros e representante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

140 CFF. Disse ainda que o colega que infringir o referido artigo deve ser chamado pela diretoria para prestar
141 esclarecimentos. **Item II – Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior (16.03.2021):** O Senhor
142 **Presidente** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 16.03.2021, para apreciação do
143 Plenário, e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item III –**
144 **Deliberação – Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**
145 **Nº 480/2021.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho
146 Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
147 pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a
148 Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **19 de abril de 2021**, resolve: **Art. 1 – Homologar o**
149 **pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 19951 G & S Medical Ltda. – Cotegipe, CRF-BA
150 19952 Velten Logística e Transporte Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 19953 Jefferson Ítalo Araujo Oliveira –
151 Novo Horizonte, CRF-BA 19954 Ivana de Jesus Santana de Dario Meira – Dário Meira, CRF-BA 19955
152 Farmácias A Popular do Brasil Ltda. – Miguel Calmon, CRF-BA 19956 Coelho e Silva Análises Clínicas
153 Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 19957 Lucas Silva Souza de Casa Nova – Casa Nova, CRF-BA
154 19958 BIOLAB - Laboratório & Diagnósticos Clínicos Eireli – Tremedal, CRF-BA 19959 Enzo Comercial
155 Farmacêutica Ltda. – Dias D’Ávila, CRF-BA 19960 J H de Araujo Santana Medicamentos – Tucano, CRF-
156 BA 19961 LWMED Comercio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda.– Salvador, CRF-BA 19962
157 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador, CRF-BA 19963 PROINVEST - Empreendimentos e
158 Participações Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19964 O L S Cardoso Farmácia Eireli – Barro Preto,
159 CRF-BA 19965 Farmácia Amor e Vida Eireli – Salvador, CRF-BA 19966 J C da Cunha Filho – Riachão
160 das Neves, CRF-BA 19967 Edmary Santana Andrade Eirelli – Ponto Novo, CRF-BA 19968 Farmácia do
161 Lisboa Eireli – Simões Filho, CRF-BA 19969 FARMACENTER Comercio de Produtos Farmacêuticos
162 Eireli – Filadélfia, CRF-BA 19970 Drogaria Bem Estar Riacho de Santana Ltda. – Riacho de Santana,
163 CRF-BA 19971 DUALMED Comercio Atacadista de Materiais Hospitalar Ltda. – Simões Filho, CRF-BA
164 19972 Omega Serviços em Saúde Ltda. – Salvador, CRF-BA 19973 Saúde Mais Farma Ltda. – Feira de
165 Santana, CRF-BA 19974 Gleide Aguiar de Cerqueira Cruz – Salvador, CRF-BA 19975 R de Oliveira Veiga
166 – Mucuri, CRF-BA 19976 Raia Drogasil Sá Filial 1621 – Salvador, CRF-BA 19977 AGS - Farmácia
167 Drogaria e Perfumaria Ltda. – Itajuípe, CRF-BA 19978 Adriano da Rocha Sepulveda – Caturama, CRF-BA
168 19979 SALTH Produtos Farmacêuticos Ltda.– Itacaré, CRF-BA 19980 Ana Karinne Majdalane Dorea
169 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19981 RCS Clínica Medica Ltda. – Entre Rios, CRF-BA 19982 Juscelio
170 Ramos de Oliveira e Cia Ltda. – Tremedal, CRF-BA 19983 MAXMED Distribuidora Odonto-Hospitalar
171 Ltda. – Salvador, CRF-BA 19984 Mércia Medeiros da Silva – Santo Estêvão, CRF-BA 19985 Casa Med
172 Ltda. – Salvador, CRF-BA 19986 Aguiar Magalhães Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 19987
173 Saúde Farma Comércio de Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 19988 FTS Comercio de
174 Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 19989 Sensorial Saúde Distribuidora Ltda. – Lauro de Freitas,
175 CRF-BA 19990 Drogaria Nascimento Ltda. – Mascote, CRF-BA 19991 Drogaria São Paulo S A– Salvador,
176 CRF-BA 19992 Pharma Villas Comercio e Manipulação Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19993
177 Farmácia e Drogaria W&L Ltda. – Salvador, CRF-BA 19994 ESC Comercio de Medicamentos Ltda. –
178 Salvador, CRF-BA 19995 Isolda Cardoso de Castro Magalhães – Riacho de Santana, CRF-BA 19996
179 Esperança Farma Ltda. – Guanambi, CRF-BA 19997 DIAS & ANJOS Comercio de Medicamentos Ltda.
180 – Nova Viçosa, CRF-BA 19998 J & A Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Anagé, CRF-BA 19999
181 Thais S Almeida – Piritiba, CRF-BA 20000 Farmácia e Drogaria Calhau Ltda. – Salvador, CRF-BA 20001
182 Speed Log Transportes Ltda. – Salvador, CRF-BA 20002 Antonio O Santana – Cabaceiras do Paraguaçu,
183 CRF-BA 20003 Drogaria Mutans Ltda. – Guanambi, CRF-BA 20004 Patrus Transportes Ltda. – Simões
184 Filho, CRF-BA 20005 A Farmácia Vida Eireli – Wenceslau Guimarães, CRF-BA 20006 Rodrigo S da Silva
185 – Salvador, CRF-BA 20007 Instituto de Gestão e Humanização – IGH – Salvador, CRF-BA 20008
186 Farmácia Nova Esperança de Salvador Ltda. – Salvador, CRF-BA 20009 J Comercio de Medicamentos
187 Eireli – Senhor do Bonfim, CRF-BA 20010 Drogaria Melhor Preço Comercio Ltda. – Salvador, CRF-BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

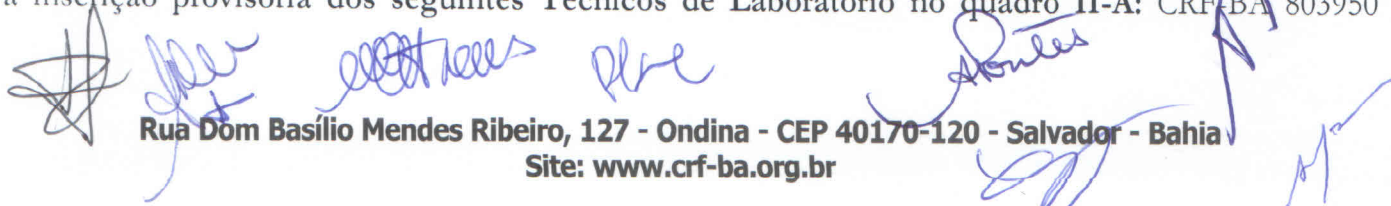
- 188 20011 L&Q Comercio de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20012 T R de Aguiar Tavares –
189 Camaçari, CRF-BA 20013 Davinci Anatomics Comercio e Serviços Ltda. – Salvador, CRF-BA 20014
190 Drogaria Esquina Tomba Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20015 Drogaria Esquina Tomba Ltda. – Feira
191 de Santana, CRF-BA 20016 Consorcio Publico Inter de Saúde da Região M Recôncavo Norte MRN –
192 Simões Filho, CRF-BA 20017 Farmácia Preço Popular de Paris Ltda. – Paripiranga, CRF-BA 20018
193 Fernando Cardoso Teixeira – Caculé, CRF-BA 20019 Karen Mahele Soares Costa – Gentio do Ouro,
194 CRF-BA 20020 A. Amaral de Souza – Porto Seguro, CRF-BA 20021 Farmácia Para Todos Ltda. – Santo
195 Antônio de Jesus, CRF-BA 20022 Leite e Moraes Drogaria Ltda. – Itaberaba, CRF-BA 20023 Joao
196 Oliveira Souza Drogaria – Urandi, CRF-BA 20024 Face Doctor Clínica de Harmonização Facial Barra
197 Salvador Ltda. – Salvador, CRF-BA 20025 Millenium Comercial & Logop do Gmill Distribuição Ltda. –
198 Conceição do Jacuípe. – Paripiranga, CRF-BA 20026 R. R. da Fonseca Junior – Uruçuca, CRF-BA 20027
199 Farmácia Irmãos Araujo – Oliveira dos Brejinhos, CRF-BA 20028 Drogaria Mais Econômica Ltda. –
200 Salvador, CRF-BA 20029 Drogaria Novafarma Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Nova Fátima, CRF-
201 BA 20030 VDC LOG Transporte e Logística Multimodal Ltda. – Salvador, CRF-BA 20031 A. D. Medical
202 Comercial Eireli, CRF-BA 20032 Ulani Oliveira de Almeida – Correntina, CRF-BA 20033 Samuel B
203 Vorpagel Eireli – Barreiras, CRF-BA 20034 Reinaldo Vasconcelos Pereira – Sítio do Quinto, CRF-BA
204 20035 Fundação Hospitalar de Feira de Santana – Feira de Santana, CRF-BA 20036 Carol Teixeira
205 Comercio de Medicamentos Ltda. – Casa Nova, CRF-BA 20037 Jamile da S Lima – Santa Bárbara, CRF-
206 BA 20038 Paulo Gama Ribeiro – Ribeira do Pombal, CRF-BA 20039 CR Farmácias – Santa Inês, CRF-BA
207 20040 Farmácia Popular do Alecrim Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 20041 Farmácia Santa Helena Ltda. –
208 Conceição do Jacuípe, CRF-BA 20042 J. Carvalho & Queiroz Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA
209 20043 Albuquerque e Borges Ltda. – Caculé, CRF-BA 20044 L A Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de
210 Santana, CRF-BA 20045 Farmácias do Trabalhador Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20046 Farmácias
211 ISMR Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20047 M S Comercio de Medicamentos Ltda. – Ilhéus, CRF-BA
212 20048 Rita Barbosa Lima – Casa Nova, CRF-BA 20049 Município de Paratinga – Paratinga, CRF-BA
213 20050 Camurujipe Cargo, Logística e Veículos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20051 Farmácias do Trabalhador
214 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20052 Farmácia Medfarma Eireli – Correntina, CRF-BA 20053
215 Farmácia da Economia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20054 Fpagmenos Topol Ltda. – Casa Nova,
216 CRF-BA 20055 Município de Retirolândia – Retirolândia, CRF-BA 20057 Farmácias da Economia Ltda. –
217 Cruz das Almas, CRF-BA 20058 Farmácia Diariamente Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 20059 Ahava Care
218 Serviços de Saúde Eireli – Porto Seguro, CRF-BA 20060 Farmácia Hospitalar – Macajuba, CRF-BA 20061
219 Farmácias W & L Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 20062 Alber dos Santos Campos – Camaçari, CRF-
220 BA 20063 Controlmed Comercial Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 20064 JP Comercio de
221 Medicamentos Ltda. – Correntina, CRF-BA 20065 Farmácia Parabaiana Eireli – Camaçari. **Art. 2 –**
222 **Homologar o cadastramento do seguinte posto de medicamentos:** CRF-BA 20056 Ilzimar Rosa dos
223 Santos – Tanhaçu. **Art.3– Homologar a reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no**
224 **quadro I:** CRF-BA 2807 Alessandro Pereira Lordello, CRF-BA 5782 Vinicius Dutra Khouri, CRF-BA
225 8387 Lazaro Everson Lima Roza, CRF-BA 9093 Matheus Neves Ferraz, CRF-BA 9639 Isa dos Santos
226 Ferreira, CRF-BA 9774 Geissynara de Oliveira, CRF-BA 9760 Pedro Igor Rodrigues da Silva, CRF-BA
227 11694 Laysa Cerqueira Ferreira, CRF-BA 11737 Hozana Maria Prates Duarte, CRF-BA 13164 Ailton
228 Tome dos Santos. **Art.4–Homologar o pedido de inscrição por transferência dos seguintes**
229 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14944 Yasmin Nogueira Gonçalves, CRF-BA 14950 José Marcos
230 Teixeira de Alencar Filho, CRF-BA 14969 Almir de Aguiar Picanço. **Art.5 – Homologar a inscrição**
231 **provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14915 Renato Alves da Silva, CRF-BA
232 14917 João da Silva, CRF-BA 14919 Jessica Ramos de Queiroz Santos, CRF-BA 14920 Laise Araujo
233 Rodrigues de Souza, CRF-BA 14921 Thaina Santos Santana, CRF-BA 14922 Katharine Ferreira da Silva
234 Fajardo, CRF-BA 14923 Frederico Laconi dos Santos, CRF-BA 14924 Laiane Souza de Abreu, CRF-BA
235 14925 Antonio Marcos Souza de Santana Junior, CRF-BA 14926 Luzia Vitorino da Silva, CRF-BA 14927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 Arthur Alves dos Santos, CRF-BA 14928 Iohana Scarlet Almeida Guedes, CRF-BA 14929 Sílvia dos
237 Santos Rodrigues, CRF-BA 14930 Bruna Lago dos Reis, CRF-BA 14931 Manuele Santos de Oliveira,
238 CRF-BA 14932 Edelvita Santos Brandão Rodrigues, CRF-BA 14933 Geovana de Oliveira Brito, CRF-BA
239 14935 Wallace da Silva Costa, CRF-BA 14936 Aislane Silva dos Santos, CRF-BA 14937 Anaiane Santos
240 Souza, CRF-BA 14938 Cátia de Almeida Pires, CRF-BA 14939 Ana Taise Carvalho Souza, CRF-BA 14940
241 Deoclecio Araujo dos Santos Netto, CRF-BA 14941 Cintia Souza Santos, CRF-BA 14942 Thaisy Passos
242 Costa Barros, CRF-BA 14943 Quesia dos Santos Vilaronga de Oliveira, CRF-BA 14945 Paola Santos
243 Araujo, CRF-BA 14946 Cleidineia dos Santos Bispo, CRF-BA 14947 Dávila Cruz Souza, CRF-BA 14948
244 Fernanda dos Santos Santana, CRF-BA 14949 Alexandre Ribeiro de Carvalho, CRF-BA 14951 David Silva
245 Matos, CRF-BA 14952 Brenda Santana Portela, CRF-BA 14955 Monique Moura de Noronha, CRF-BA
246 14957 Maria Creuza da Silva Lima Santos, CRF-BA 14958 Rafael do Rosário Neri, CRF-BA 14959 Alisson
247 Batista Coelho, CRF-BA 14960 Carina Matos da Cruz, CRF-BA 14961 Débora Andre Araujo Queiroz,
248 CRF-BA 14962 Kelen Silva Oliveira, CRF-BA 14963 Gabriele Sanches, CRF-BA 14964 Gisele Almeida
249 Brito, CRF-BA 14965 Carlos Alberto Sales da Silva Junior, CRF-BA 14966 Da Sousa Teixeira, CRF-BA
250 14967 Jeane Soares Damacena, CRF-BA 14968 Kallingdecy da Silva Andrade, CRF-BA 14970 Jesika
251 Soares Ramos Sirino, CRF-BA 14971 Gardenia Santos da Conceição, CRF-BA 14972 Camille Santos de
252 Souza, CRF-BA 14973 René de Jesus Franca, CRF-BA 14974 Rose Maria Ramos de Souza Moreira, CRF-
253 BA 14975 Kananda de Santana Silva, CRF-BA 14977 Luana Almeida Souto, CRF-BA 14978 Geovan de
254 Oliveira Junior, CRF-BA 14979 Rosineide da Silva Cruz de Santana, CRF-BA 14980 Noeli Castro Macena,
255 CRF-BA , 14982 Lucas de Oliveira Santana, CRF-BA 14983 Maiara Carvalho Martins, CRF-BA 14985
256 Nadine Cabral de Oliveira, CRF-BA 14987 Luine Sacramento Nogueira dos Santos, CRF-BA 14988 Laura
257 Mariana da Costa dos Santos, CRF-BA 14989 Célio Alves de Almeida, CRF-BA 14990 Ricardo Luis
258 Poritlho Filho, CRF-BA 14991 Manoel Rodrigues Barbosa Junior, CRF-BA 14993 Celiane Reis Lima,
259 CRF-BA 14994 Priscilla Sousa Cotias, CRF-BA 14995 Janaina Magalhães Campos do Vale, CRF-BA
260 14996 Igor Thallis de Santana Gama, CRF-BA 14997 Erica da Silva Barbosa, CRF-BA 14998 Marleide
261 Souza da Silva, CRF-BA 15001 Tatiane dos Santos Brito, CRF-BA 15002 Alber dos Santos Campos, CRF-
262 BA 15003 Sara Rocha dos Santos, CRF-BA 15004 Gilberto Vieira de Andrade. **Art.6 – Homologar a**
263 **inscrição Definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA 14916 Elis Regina Souza
264 Miranda, CRF-BA 14918 Alda Conceição dos Santos, CRF-BA 14934 Maria Gorete Carneiro de Arruda,
265 CRF-BA 14953 Alana Catarine Santana da Anunciação, CRF-BA 14954 Gesser Araujo de Oliveira Neto,
266 CRF-BA 14956 Alisson Soares Santos, CRF-BA 14976 Victor Rocha de Carvalho Costa, CRF-BA 14981
267 Andre Filipe Santana Magalhães, CRF-BA 14984 Ana Flavia Falcão de Almeida Pamponet Macedo, CRF-
268 BA 14986 Marta Pontes Gonçalves, CRF-BA 14992 Emily Maila Santos Bastos, CRF-BA 14999 Ylanna
269 Bonfim dos Santos, CRF-BA 15000 Kalila Santana Silva. **Art.7 – Homologar a reativação de inscrição**
270 **do seguinte Técnico de Laboratório, no quadro I:** CRF-BA 801101 Adriana Nunes da Silva. **Art.8 –**
271 **Homologar a inscrição Definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA
272 803944 Vaneide de Jesus Mota, CRF-BA 803945 Jacinete Bonfim da Hora, CRF-BA 803946 Makycine
273 Rabelle Cardoso Paixão, CRF-BA 803947 Taylane Noronha dos Santos, CRF-BA 803948 Arlete Nunes
274 dos Santos, CRF-BA 803949 Rayane Pereira dos Santos, CRF-BA 803951 Francisca Eliane dos Santos,
275 CRF-BA 803954 Conceição dos Santos Bulcao, CRF-BA 803955 Fernanda de Oliveira Souza, CRF-BA
276 803956 Fernanda Cruz Luz Ferreira, CRF-BA 803957 Priscila Silva Reis, CRF-BA 803958 Heloisa Neiva
277 Lago, CRF-BA 803959 Nadja Nascimento dos Santos, CRF-BA 803960 Luana Paula Silva Capinan, CRF-
278 BA 803961 Idala Alves da Silva, CRF-BA 803962 Rafaela de Oliveira Martins, CRF-BA 803963 Jaqueline
279 Mascarenhas Baptista, CRF-BA 803965 Elissandra Valério Ferreira, CRF-BA 803966 Rosimeire Santos da
280 Cruz, CRF-BA 803968 Luana Paula Lemos Pinheiro Santos, CRF-BA 803969 Fernanda Correia Marinho,
281 CRF-BA 803970 Islane Menezes da Silva, CRF-BA 803971 Quezia Conceição de Oliveira, CRF-BA
282 803972 Jaine Mota dos Santos Aragão, CRF-BA 803973 Edirlândia Oliveira Carneiro. **Art.9 – Homologar**
283 **a inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803950


Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 Maria Auxiliadora Correia da Luz Barros, CRF-BA 803952 Deoclite Alves Lacerda, CRF-BA 803953
285 Viviane Rebello Souza Lima, CRF-BA 803964 Carolina Araujo Santana Maia, CRF-BA 803967 Liana
286 Cunha Santos. **Art. 10 – Conceder registro às seguintes Firmas:** CRF-BA 20066 Município de Souto
287 Soares, CRF-BA 20067 Farmácia Mais Popular Comercio Varejista Eireli – Alagoinhas, CRF-BA 20068 M
288 J T de Matos Martins Farma – Serra Preta, CRF-BA 20069 Farmácia Melhor Preço de Paripiranga Ltda. –
289 Paripiranga, CRF-BA 20070 Paulo Cesar Fonseca Lima – Casa Nova, CRF-BA 20071 Diego Miranda dos
290 Santos Medicamentos – Tucano, CRF-BA 20072 Drogaria Super + Popular Ltda. – Irecê, CRF-BA 20073
291 Maria Francisca Borges da Silva – Lapão, CRF-BA 20074 Drogaria Extrafort Ltda. – Irecê, CRF-BA 20075
292 Pires e Araujo Farmácia e Drogaria Ltda. – Wagner, CRF-BA 20076 M P Batista Eireli – Jussara, CRF-BA
293 20077 Priscilla Chaves Correia – Uruçuca, CRF-BA 20078 Município de Tanhacu – Tanhaçu, CRF-BA
294 20079 Patrícia R Jesus Farmácia Eireli – Barra do Choça, CRF-BA 20080 T F C Gracias – Presidente
295 Tancredo Neves, CRF-BA 20081 Farmácia Castro Alves Ltda. – Maragogipe, CRF-BA 20082 Daniel
296 Brandão Oliveira – Tapiramutá, CRF-BA 20083 Gilvani Cardoso Pessoa – Malhada, CRF-BA 20084
297 KMIIX C – Eireli – Salvador, CRF-BA 20085 ANJR Drogaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 20086 Flaviane
298 de Andrade Cruz Medicamentos – Paripiranga, CRF-BA 20087 Farmácia Matos & Silva Comercio de
299 Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20088 Comercial Farmacêutico Alan e Figueredo Ltda. – Ituaçu,
300 CRF-BA 20089 Maria das Graças Gonzaga dos Santos – Salvador, CRF-BA 20090 PJ Comercio de
301 Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli – Caculé, CRF-BA 20091 Drogabel Oeste Ltda. –
302 Luís Eduardo Magalhães, CRF-BA 20092 Formulart Dispensação e Manipulação Ltda. – Ibotirama, CRF-
303 BA 20093 ISL Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli, CRF-BA 20094 MOURA & MARTINS
304 Distribuidora de Material Hospitalar e Produtos Para Saúde Ltda., CRF-BA 20095 Santa Casa de
305 Misericórdia da Bahia – Salvador. **Art.11 – Conceder a reativação de inscrição aos seguintes**
306 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 9263 Shirley de Pádua Araújo Machado Andrade, CRF-BA 11778
307 Valéria de Oliveira Santana Leal. **Art.12 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes**
308 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15007 Elizangela Silva Lopes, CRF-BA 15008 Jonicacio da
309 Câmara Sateles. **Art.13– Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
310 CRF-BA 15005 Alessandro de Jesus Souza, CRF-BA 15006 Raísa Sousa Dias Alpoim, CRF-BA 15009
311 Railane Oliveira Porto, CRF-BA 15010 Tânia Santos de Menezes, CRF-BA 15011 Ariane Alves do
312 Espírito Santo, CRF-BA 15012 Jeferson Oliveira Rios, CRF-BA 15013 Jean Carlos Galiza de Abreu, CRF-
313 BA 15014 Victor Tinel de Melo Franco, CRF-BA 15016 Aily Santos Souza, CRF-BA 15017 Bianca Gomes
314 de Souza, CRF-BA 15018 João Vicente Cardozo Mangabeira Campos, CRF-BA 15019 Gabriela Couto
315 Potacio, CRF-BA 15020 Jorge Luiz Chagas Vila Flor Junior, CRF-BA 15021 Valdicleia Silva dos Santos
316 Dantas, CRF-BA 15022 Camila Andrade Santos, CRF-BA 15023 Sidney Santos Ferreira, CRF-BA 15024
317 Cristiane Dias dos Santos Ângelo, CRF-BA 15025 Lorene Silva de Oliveira Moraes, CRF-BA 15026
318 Monique Gomes Cerqueira, CRF-BA 15027 Ubirajara Bastos de Britto, CRF-BA 15028 Kadige Cruz de
319 Lima, CRF-BA 15029 Luan Galvão Santos, CRF-BA 15030 Eliomar Marques Queiroz Junior, CRF-BA
320 15031 Erisvaldo Andrade Sousa, CRF-BA 15032 Maria Manuela Pereira Sarmento, CRF-BA 15033
321 Robson Santos Pereira, CRF-BA 15034 Lismar Nunes da Silva, CRF-BA 15035 Raquel da Silva Bezerra,
322 CRF-BA 15036 Sandro dos Santos Nascimento, CRF-BA 15037 Bruna Barbosa Lima, CRF-BA 15038
323 Priscilla Magalhães Souza, CRF-BA 15039 Ise Andrade Lomanto, CRF-BA 15040 Thayna de Jesus Santos,
324 CRF-BA 15041 Carolina Carneiro de Matos, CRF-BA 15042 Flavia Tavares do Carmo de Jesus, CRF-BA
325 15044 Cristiane Pereira dos Santos, CRF-BA 15045 Danúbio Nogueira da Silva, CRF-BA 15046 Ivonete
326 Moreira Santana, CRF-BA 15047 Tiago Matos dos Santos Silva, CRF-BA 15048 Galileu Nascimento
327 Conceição, CRF-BA 15049 Maria da Gloria Matos Santos, CRF-BA 15050 Cosme Santana Oliveira, CRF-
328 BA 15051 Alan Luis Goncalves Rodrigues, CRF-BA 15052 Jessica Santos de Jesus, CRF-BA 15053 Lais de
329 Araujo Santana. **Art.14 – Conceder inscrição Definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
330 CRF-BA 15015 Cintia Reis Pereira dos Santos, CRF-BA 15043 Jamille Verena de Souza Silva, CRF-BA
331 15054 Jade Luiza Moreira Leite. **Art. 15 – Conceder inscrição Definitiva dos seguintes Técnicos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 Laboratório no quadro II-A: CRF-BA 803974 Carleane Almeida Silva Santos, CRF-BA 803975 Betania
333 Teixeira Ribeiro, CRF-BA 803976 Patrícia Valeriano dos Santos, CRF-BA 803977 Jeane Pinheiro de
334 Araujo, CRF-BA 803978 Luana Gregório de Oliveira, CRF-BA 803979 Denivaldo Silva dos Reis, CRF-BA
335 803980 Taina dos Santos Silva Lima, CRF-BA 803981 Daiana Cerqueira dos Santos, CRF-BA 803982
336 Thamires Nobre de Brito, CRF-BA 803983 Cristina Santos Costa Araujo, CRF-BA 803984 Sócrates de
337 Jesus Ferreira Alves, CRF-BA 803985 Rifenson Souza da Conceição, CRF-BA 803986 Itamara Melo de
338 Santana, CRF-BA 803987 Natalia Sousa dos Santos, CRF-BA 803988 Rita de Cássia Almeida de Oliveira,
339 CRF-BA 803989 Lorena Cerqueira Barreto da Paixão, CRF-BA 803990 Fabiana Lima Bahia.” Processos
340 relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de
341 registro de firmas e inscrições de profissionais. Colocada a referida deliberação em votação, o plenário
342 decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV – Câmara Técnica de Fiscalização: –**
343 **Processos Administrativos Fiscais: a) PROCESSOS MANTIDOS:** 13186-G R MEDICAMENTOS LTDA-28-8406,
344 8157-E.M. SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA-28-8453, 8494-COMERCIAL DE PRODUTOS
345 FARMACEUTICO ALEM SAO FRANCISCO LTDA-28-8454, 4347-FARMACIA NATU FLORA EIRELI-28-8455, 6044-A.C.
346 GIFFONI VIEIRA-28-7868, 19164-DROGARIA LUNA FARMA EIRELI-28-8457, 9791-COMERCIO DE MEDICAMENTOS
347 ESTRELA LTDA-28-8390, 14329-R. F. DA SILVA FARMACIA – ME-28-7905, 9510-DUDU’S COMERCIAL LTDA. – ME-28-
348 7869, 13269-UILLIANS BORGES XAVIER ME-28-8404, 16386-A C GIFFONI VIEIRA – ME-28-7875, 7448-LAIS COMERCIO
349 DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-28-7915, 10065-CLAUDIO FERREIRA DE MACEDO -28-7896, 10372-
350 ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE FIGUEIREDO-28-7970, 2487-FARMACIA MACEDO LTDA.-28-7972, 8027-MGS
351 FARMACIAS LTDA EPP-28-7968, 19509-TEREZINHA FERREIRA DA SILVA-28-7971, 10832-NOGUEIRA E SILVA LTDA
352 – ME-28-7879, 16934-JOZELIA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS – ME -28-7876, 18412-GOMES E SILVA DROGARIA
353 LTDA-28-7878, 13274-DROGARIA DIAS DE ITAMARI LTDA ME-28-7912, 19346-FERNANDA DE MATOS RAMOS
354 RIBEIRO-28-7863, 19109-MONICA PINTO DE ALMEIDA CEDRO EIRELI-28-7883, 2454-ELZA COTRIM CORREIA -28-
355 7853, 7823-MARIA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO-28-7862, 7974-DROGARIA E FARMACIA BELMONTE LTDA –
356 ME-28-7898, 19093-FABIO MATOS BARRETO -28-7886, 18801-KELSY MORAIS DE JESUS-28-7851, 19383-FARMACIA
357 POPULAR E MAGAZINE DE HUMILDES LTDA-28-7889, 18841-FARMACIA MAIS ECONOMICA LTDA-28-7887, 19390-
358 MANUELLA SILVA DOS SANTOS EIRELI-28-8153, 19514-VIVIANE MEDRADO DOS SANTOS DA SILVA-28-7916,
359 17514-ABUSEN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-24-5107, 12370-FARMACIA ANDRADE LTDA-28-7861, 3632-
360 SOUZA CARDOSO COMERCIO DE FARMACIA LTDA-28-8157, 13956-FARMACIA DIVA COMERCIO VAREJISTA DE
361 PRODUTOS FARMACEUTICOS-28-7874, 19583-M F SANTANA DROGARIA-28-7918, 15092-DROGARIA SANTANA DE
362 UAUÁ LTDA-28-7894, 7063-R2 DROGARIAS LTDA-28-7897. **b) PROCESSOS ARQUIVADOS:** 18349-H. S. FARMACIA DE
363 MANIPULACAO LTDA-28-7921, 16859-INTEGRAL FARMA EIRELI-ME-28-7867, 17613-JAMILE ROCHA DE SOUZA
364 BATISTA -28-7857, 10843-PARIS FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME -28-7919, 12906-CARMEM
365 OLIVEIRA MOREIRA ME-28-7855, 11298-DROGARIA ITANA RODRIGUES LTDA.-28-7880, 18544-SSA COMERCIO DE
366 PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-28-7881, 19608-FARMACIA MAURO MMD LTDA.-28-7856, 7730-
367 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A-28-7899. **c) Processos sem apresentação de defesa:** 288562-011538-L.
368 CAMACAM DE OLIVEIRA – ME, 288563-018896-DEUSDEDITH DE SOUZA FILHO, 288564-013605-HUGO SILVA DOS
369 SANTOS ME, 288565-013010-ROMERO CASSIO DE CASTRO TEIXEIRA, 288567-013939-LUIZ SERGIO BATISTA NEIVA,
370 288568-016492-COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RG LTDA.ME, 288569-019798-FARMACIA BOM
371 PRECO DE RECIFE EIRELI, 288570-018353-MUNICIPIO DE JUSSARA, 288571-010197-R. S. COMERCIO DE PRODUTOS
372 FARMACEUTICOS LTDA-EPP, 288572-015659-CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO ME, 288573-907987-
373 MUNICIPIO DE WAGNER, 288574-911579-NADJANARA DA SILVA FONSECA, 288581-011625-MUNICIPIO DE
374 UTINGA, 288582-015841- V.G. DE SOUZA, 288583-907780-MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE, 288584-019363-VICTORIA
375 ROCHA DE OLIVEIRA, 288592-918047-PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 288593-015655-H. O DE
376 SOUZA – ME, 288594-010585-FARMACIA DA CORONEL LTDA. ME, 288595-010404-PORTUGAL & PORTUGAL LTDA.,
377 288596-018049-PAIVA E COUTINHO MANIPULACOES LTDA., 288597-920289-WALTER LUCIANO DA SILVA, 288598-
378 016123-FARMACIA MULTIMAI S EIRELI.ME, 288599-019434-JV DE OLIVEIRA FREITAS EIRELI, 288600-906260-OLDAIR
379 COSTA LIMA-ME, 288601-006264-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ALVES & SOUZA LTDA ME, 288602-012128-
380 GILVAN CAVALCANTE MORAES SANTOS, 288603-015131-M & M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, 288604-
381 004888-FARMACIA RAMOS DE JITAUNA LTDA, 288605-009669- A S FREITAS JUNIOR DROGARIA, 288606-008424-
382 ERICELIA LIMA DA SILVA, 288607-909079-BRUNO DE QUEIROZ OLIVEIRA & CIA LTDA., 288608-013644-IGHOR
383 ANTONIO DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME, 288609-010339-OLDAJAN MENDES MASCARENHAS JUNIOR, 288610-
384 912160- MUNICIPIO DE BURITIRAMA, 288611-017421-UALLAS DAS CHAGAS OLIVEIRA, 288612-018606-
385 CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, 288613-015750-UNIAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, 288614-
386 018770-ALAENIO DE ARAUJO DA ROCHA E CIA LTDA, 288615-016720-J B DE OLIVEIRA DE MANSIDAO, 288616-
387 016525-ARQUIMEDES OLIVEIRA DO AMARAL E CIA LTDA-ME, 288617-001759-ALIOMAR DE ALMEIDA SOUZA,
388 288618-011005-LIMA & NASCIMENTO LTDA., 288619-012917- OR GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

389 PERFUMARIA LTDA., 288620-009746-LUIZ PEDRO LUSTOSA LOUZEIRO ROCHA, 288626-012937-ONALDO DOS
390 SANTOS FELIX, 288627-015163-JOAO MARCELO SILVA CASTRO, 288628-001665-J.MARTINS DE LIMA & CIA LTDA.,
391 288629-903470-FIRMINA DOS SANTOS ARAUJO, 288630-012795-ARAUJO E BISPO PRODUTOS FARMACEUTICOS
392 LTDA, 288631-014209-FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME, 288632-015304-
393 BRUNO ANDRADE QUEIROZ, 288633-008528-ALESSANDRA NOVAES DE OLIVEIRA SEIXAS.ME, 288634-017378-
394 IGOR DE SOUZA BASTOS, 288639-013444-GISELIA BATISTA DE OLIVEIRA BONFIM, 288640-013439-ANTONIO
395 CORREIA NETO, 288641-018506- THIAGO SOUZA RAFAEL ALVES, 288642-017791- CELINA MENDES DO
396 NASCIMENTO, 288643-016957-FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARAES ME, 288644-019329-FERNANDO DE
397 OLIVEIRA GUIMARES, 288645-910356-JOSE CARLOS A DE SOUZA, 288646-904190-RENILTON JOSE DA SILVA DE
398 GAMELEIRA LTDA., 288647-014056-LUZ MARQUES FARMACIA LTDA.ME, 288648-009950- SAULO DE TARSO
399 MACEDO VIANA, 288649-013520-COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SANTO ANTONIO LTDA, 288650-
400 008997-I. F. DOS SANTOS DOURADO, 288655-920215-R S CHAVES, 288656-003375-KARINE PRODUTOS
401 FARMACEUTICOS LTDA., 288657-011214-MUNICIPIO DE MUTUIPE, 288658-014666-MUNICIPIO DE LAJE, 288659-
402 012864-OSNI MELGACO BULCAO & CIA LTDA. - ME, 288660-017599-VALDELICE DAMACENA DE OLIVEIRA,
403 288661-919735-MR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 288662-907589-MUNICIPIO DE
404 WENCESLAU GUIMARAES, 288663-018023-DROGARIA LIS EIRELI, 288664-917514-MARIA ANGELICA DA SILVA
405 LEITE, 288665-011184-MUNICIPIO DE GANDU, 288666-909934-MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, 288667-017570-
406 JOVAN SANTOS DE SOUZA, 288668-016516-GILMA REIS DOS SANTOS - ME, 288669-012415- DROGARIA LIS EIRELI,
407 288670-006024- DINAILTON ABELARDO DE SOUZA SANTOS, 288671-010665-FARMACIA GUANAMBI LTDA., 288672-
408 013209- HERMELINA ALVES FROTA, 288673-013349-FARMACIA VIDAS DE LAGOA REAL LTDA, 288674-011999-
409 MUNICIPIO LICINIO DE ALMEIDA, 288675-919430-BRENO MIRANDA SANTOS, 288676-010124-PATRICK C. ROCHA,
410 288677-011702-MUNICIPIO DE PRADO, 288678-019653-FERNANDA NERY PANCIERI DROGARIA, 288679-012867-
411 GENOVAL BISPO RODRIGUES, 288680-011323-MUNICIPIO DE GUARATINGA, 288681-009738-ELANIO JOSE MATOS,
412 288682-013337-ALEANDRO SANTOS OLIVEIRA ME. Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da
413 Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. **Item V -**
414 **Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 004/2021 - Farm. Carine**
415 **Matos Alves (13726):** O Dr. José Fernando fez a leitura do seu relato: "Com base nos pareceres da
416 Projur e da Comissão de Assistência ao Profissional, recomendo indeferimento do pleito constante em
417 processo aqui relatado, relativo ao pedido de isenção da anuidade de 2021, por não haver embasamento
418 legal para outra conduta." Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo
419 plenário por unanimidade de votos. **2) Processo Administrativo n.º 009/2021 - Farm. Fellippe Ramos**
420 **Wolff (10775):** A Dra. Ana Patrícia fez a leitura do seu relato: "O Farmacêutico Fellippe relata que 2019
421 e 2020 estava desempregado e solicita a isenção da anuidade referente a esse período. Informa que está em
422 Santa Catarina atuando na UNIASSELVI e que precisa atualizar seu registro como Farmacêutico no
423 Estado, mas que para isso precisa resolver as pendências junto ao CRF-BA. Diante da atual situação do
424 profissional, voto pelo indeferimento da solicitação." Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora,
425 o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. **3) Processo Administrativo n.º 001/2021**
426 **- União Comunitária dos Médicos da Bahia (16212):** A Dra. Eliana fez a leitura do seu relato: "Trata-
427 se de um pedido formulado pela assessora da diretoria da Santa Casa, Sra. Eliene Conceição Santos, de
428 isenção da anuidade de 2021, por se tratar de entidade filantrópica. A Projur, em consulta à Receita
429 Federal, verificou que a atividade básica da instituição é de apoio à gestão de saúde, conforme documento
430 presente no processo. Então, pelo fato da requerente não exercer a prática farmacêutica como atividade
431 fim, não há de se falar em recolher anuidade. Entretanto, a mesma deverá realizar o devido cadastro no
432 CRF-BA e provar que há um profissional farmacêutico devidamente habilitado no desempenho das
433 funções de farmácia. Portanto, opino pelo deferimento do pedido de isenção da anuidade de 2021." Posto
434 em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de
435 votos. **4) Processo Administrativo n.º 002/2021 - Santa Casa da Misericórdia de Itabuna (5896):** A
436 Dra. Tania fez a leitura do seu relato: "A Lei 6.839/80, no Art. 1º, informa a exigência de registro de
437 empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício das profissões, fora aquelas que exerçam atividades
438 básicas afins. Na Receita Federal a atividade básica da firma requerente é de atendimento em pronto-
439 socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, não tendo o registro da prática farmacêutica
440 como atividade fim. Portanto, não deve ser requerido o recolhimento da anuidade. Sendo assim, defiro o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

441 pedido de isenção da anuidade de 2021, seguindo o parecer da Projur do CRF-BA. No entanto, é
442 necessário que a empresa apresente profissional farmacêutico devidamente registrado neste CRF-BA, pois
443 explora serviços da prática farmacêutica. Este é o meu voto.” Posto em discussão o voto da Conselheira
444 Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. **Item VI – O Que Ocorrer: O**
445 **Dr. Mário** disse que o plenário deve discutir com urgência a carga horária exigida para distribuidora de
446 correlatos, visto que pretendiam estender o horário de assistência, mas anteriormente decidiram manter a
447 carga horária de uma hora semanal para não perder espaço no mercado de trabalho para outros
448 profissionais que também podem assumir a responsabilidade técnica desses estabelecimentos. Esclareceu,
449 entretanto, que há colegas assumindo a RT de até 06 estabelecimentos, o que torna precária a atividade do
450 farmacêutico nessa área, reduzindo o seu salário. A **Dra. Tânia** disse que precisam sistematizar as outras
451 áreas da farmácia como home-care e correlatos. O **Dr. Mário** explicou que existe prerrogativa legal, mas
452 que podem fazer ajustes no Plano Anual de Fiscalização, visto que é impossível para o profissional prestar
453 assistência com a atual carga horária. Disse ainda que vai acontecer uma plenária extraordinária no mês de
454 maio para discutir e julgar processos éticos. Explicou que a Comissão de Ética paralisou as atividades por
455 um tempo, devido à pandemia, pois não havia condições de realizar as audiências, mas que já foram
456 nomeados novos integrantes e que a diretoria não medirá esforços para que a comissão volte a funcionar.
457 A **Dra. Tania** disse que o Conselho deve começar a trabalhar mais com as questões éticas da profissão e
458 que os colegas precisam ocupar o seu espaço e desempenhar o seu papel, estando presentes nos
459 estabelecimentos farmacêuticos. O **Dr. Mário** advertiu que a dificuldade de imunizar a categoria ocorre
460 em função da ausência do profissional nos estabelecimentos. Falou também que o CRF-BA precisa
461 investir mais na fiscalização do exercício profissional, lembrando que foram contratados 04 fiscais
462 recentemente. A **Dra. Eliana** disse que o conselho deve cobrar a presença do profissional nos
463 estabelecimentos, visto que a sociedade precisa da sua assistência. A **Dra. Tania** falou que a fiscalização
464 do Conselho deve ser mais abrangente e não apenas verificar a presença ou ausência do profissional no
465 estabelecimento. A **Dra. Angela** comunicou que as fichas de verificação dos fiscais já foram atualizadas
466 com base na nova Resolução 700/2021 do CFF, afirmando que os fiscais vão modificar a forma da visita
467 aos estabelecimentos, atendendo à resolução. Disse ainda que estão programadas duas plenárias para o mês
468 de maio, a ordinária que será no dia 10 e uma extraordinária no dia 24 que julgará os processos éticos já
469 abertos. A **Dra. Luciane** observou que durante a pandemia os colegas deveriam estar mais atentos com as
470 questões éticas, visto que aconteceram algumas situações preocupantes. Falou que sonha com um CRF
471 que além de fiscalizar a presença/ausência, verifique que tipo de profissional que está atuando no
472 estabelecimento e a qualidade dos serviços por ele prestados. O **Dr. Alan** disse que a diretoria tem
473 discutido sobre as formas de cobrar a presença do profissional nos estabelecimentos e que essa realidade
474 tem se modificado gradualmente, mas que o farmacêutico deve cumprir o seu papel e estar presente dentro
475 do estabelecimento. Em seguida, declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavei a presente ata,
476 que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Salvador, 19
477 de abril de 2021.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 19/04/2021:

Dr. Alan Oliveira de Brito – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

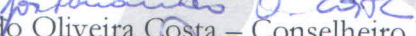
Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 19/04/2021:


Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral



Dr. Mário Martinelli Júnior – Tesoureiro


Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo


Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva


Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia